

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, atribui a RAQUEL ALINE SOARES DE OLIVEIRA CORDEIRO, MASP 1147999-5, diretor(a) da Superintendência Regional de Ensino Ouro Preto, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100323 da Secretaria de Estado de Educação.

ATO ASSINADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 72ª Zona Eleitoral - Caratinga, até 31/12/2019, com ônus para o cedente:
NEUZA LÚCIA DE FARIA, MASP 1.065.624-7, ANALISTA EDUCACIONAL, 2, B, ADMISSÃO 3.

17 1273468 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da Comarca de Andrelândia/MG, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0172845-39.2008.8.13.0028, determina a inclusão de

17 1273003 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 30, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucional. O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucional, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data constante no anexo desta Resolução.
Belo Horizonte, aos 11 de setembro de 2019.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.874-5	GABRIEL ISRAEL MARTINS	I	B	I	C	17	7	2019

17 1273118 - 1

ATO AGE Nº 2508, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art.128, §2º, da Constituição do Estado e na Lei nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, DESIGNALUCIANA TRINDADE DOS REIS BOTTRELL MANSUR, Matrícula 1679, OAB/MG 75.595, para responder pela Procuradoria da Fundação TV Minas – Cultural e Educativa – TV Minas, no período de 17/09/2019 a 28/10/2019, em que a titular Elaine do Carmo Luiz, Masp 1.219.729-9, OAB/MG 116.671, se encontrará em afastamento legal, sem prejuízo de suas atribuições junto à Superintendência Jurídica da Empresa Mineira de Comunicação – EMC,

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO, em Belo Horizonte, aos 16 de setembro de 2019.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

17 1273092 - 1

ATOS ASSINADOS PELO ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 16/09/2019:

EXONERAÇÃO

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952:
MASP 1.303.784-1, MARIANA DE OLIVEIRA, do cargo de provimento efetivo de Gestor Governamental, Nível I, Grau D, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 31 de julho de 2019.
MASP 1.366.500-5, HELLEN KAROLINE PEREIRA DAMASCENO, do cargo de provimento efetivo de Agente Governamental, Nível I, Grau B, da Advocacia-Geral do Estado, a partir de 28 de agosto de 2019.

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS PRÊMIO-AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.4.2003 à:
MASP 281.700-5, Luiz Henrique Novaes Zacarias, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 01.10.2019.
MASP 284.955-2, Carlos Augusto Goes Vieira, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 01.10.2019.
MASP 304.761-0, Carlos Eduardo Tarquinio, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14.10.2019.
MASP 345.587-0, Moisés Paulo de Sousa Leão, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 07.10.2019.
MASP 349.360-8, Bruno Rodrigues de Faria, por 1 mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14.10.2019.
MASP 349.361-6, Carlos Frederico Bittencourt R. Pereira, por 1 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 29.10.2019.
MASP 387.446-8, Márcio dos Santos Silva, por 3 meses referentes ao 5º quinquênio, a partir de 14.10.2019.
MASP 611.685-9, Ricardo Magalhães Soares, por 1 mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 16.10.2019.
MASP 1.116.713-7, Paula Maria Resende Vieira Serafim, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 23.10.2019.
MASP 1.182.178-2, Tiago Maranduba Schroder, por 1 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 14.10.2019.
MASP 1.182.239-2, Geraldo Junio de Sá Ferreira, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 30.09.2019.
MASP 1.202.466-7, Victor Hugo Versiani Nunes Lacerda, por 1 mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 14.10.2019.

Valdecir de Paula Nunes, CPF 172.167.106-49, pelo prazo de 3 (três) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 17/07/2017.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

17 1272995 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da Comarca de Andrelândia/MG, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0172845-39.2008.8.13.0028, determina a inclusão de Valdecir de Paula Nunes, CPF 172.167.106-49, pelo prazo de 3 (três) anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 17/07/2017.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

17 1272994 - 1

DESPACHO

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174/2007, nos termos do Decreto nº 45.902/2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Juízo da Subseção Judiciária de Sete Lagoas, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0006988-28.2013.4.01.3812, determina a inclusão de MILTON FERREIRA DA SILVA, CPF: 204.581.346-00, pelo prazo de 03(três)anos, NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, a contar de 26/01/2018, data do trânsito em julgado.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

17 1273003 - 1

DESPACHO:

Alexandre Júnior de Andrade - Recurso interposto pelo servidor Alexandre Júnior de Andrade contra a Deliberação nº 27.425/CAP/2019 do Conselho de Administração de Pessoal. Prêmio de produtividade. "Nos termos do Parecer nº 16.110, de 15 de julho de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 27.425/CAP/2019."

Elia Maria de Almeida Barbosa - Recurso interposto pela servidora Elia Maria de Almeida Barbosa contra a Deliberação nº 27.416/CAP/2019 do Conselho de Administração de Pessoal. Promoção por escolaridade adicional e reposicionamento. "Nos termos do Parecer nº 16.115, de 07 de agosto de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 27.416/CAP/2019."

Vander Ferreira Rodrigues - Recurso interposto pelo servidor Vander Ferreira Rodrigues contra a Deliberação nº 27.347/CAP/2018 do Conselho de Administração de Pessoal. Inconstitucionalidade do ato de transferência para SEDECETS. "Nos termos do Parecer nº 16.118, de 12 de agosto de 2019, da Advocacia-Geral do Estado, que adoto, conheço do recurso, mas nego-lhe provimento, mantendo a Deliberação nº 27.347/CAP/2019."

17 1273107 - 1

SÚMULA ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019. *

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 13 de janeiro de 2004, e o art. 1º da Lei 23.172, de 28 de dezembro de 2018, edita a presente Súmula Administrativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos de representação judicial do Estado de Minas Gerais:

"Fica autorizada a não apresentação de contestação, a não interposição de recursos e a desistência dos já interpostos, desde que não exista outro fundamento relevante, nas ações judiciais fundadas no entendimento de que a isenção do Imposto de Renda sobre os proventos de aposentadoria, reforma ou pensão, percebidos por portadores de moléstias graves, nos termos do art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei Federal nº 7.713, de 1988, e do §2º do art. 30 da Lei Federal nº 9.250, de 1995, não exige a demonstração da contemporaneidade dos sintomas, nem a indicação de validade do laudo pericial ou a comprovação da recidiva da enfermidade, o mesmo entendimento se aplicando ao militar da reserva e ao portador de qualquer tipo de cegueira, inclusive monocular, ficando ainda dispensada a interposição de recurso se a sentença tiver sido proferida com base na prova dos autos, independentemente da existência de laudo médico oficial, considerando o princípio do livre convencimento motivado".

JURISPRUDÊNCIA:

MS 21.706/DF, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 23/09/2015, DJe 30/09/2015; MS 15.261/DF, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 22/09/2010, DJe 05/10/2010; AgRg no AREsp 371.436/MS, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 03/04/2014, DJe 11/04/2014; AgRg no AREsp 436.073/RS, Rel. Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 17/12/2013, DJe 06/02/2014; AgRg no AREsp 701.863/RS, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/06/2015, DJe 23/06/2015; AgRg no REsp 1403771/RS, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/11/2014, DJe 10/12/2014.

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
Advogado-Geral do Estado

* Republicação em virtude de incorreção verificada no original publicado no Minas Gerais de 04/09/2019.

17 1273093 - 1

Ouvidoria-Geral do Estado

Ouvidora-Geral: Simone Deoud Siqueira

Expediente

A Chefe de Gabinete, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 2/2019, publicada em 06/02/2019, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp: 1370453-1, Renato Andrade Rodrigues, Agente Governamental, nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/08/2019; Masp: 1369358-5, Márcia Cristina Pereira Alves, Agente Governamental, nível I, grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2019; Masp: 1369310-6, Janaina Fonseca Camper, Agente Governamental, nível I, grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/2019.
Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.
Luciene Ribeiro Soares
Chefe de Gabinete

17 1273445 - 1

A CHEFE DE GABINETE, no uso da competência delegada pela Resolução OGE nº 02/2019, em seu art. 2º, inciso VI, publicada em 06/02/2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, à servidora:
MASP 1.301.705-8, Mariana Magalhães de Souza, a partir de 07/09/2019..

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.

Luciene Ribeiro Soares
Chefe de Gabinete

17 1273449 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

ATO PMMG Nº 036 / 2019

REVOGAÇÃO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, REVOGA os militares abaixo relacionados, para atuarem como Responsáveis Técnicos nas respectivas Unidades Executoras da Polícia Militar, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CPE: 1250080 BPCq: 1250051 Btl ROTAM: 1250052 RCAT: 1250053 BPGd: 1250055 Cia PM Ind Clães: 1250058 BOPE: 1250085	SUBSTITUTO	116.130-6	3º Sgt PM Simone Soares da Silva	001.631.896-09	30/07/2019

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190917205241012.

